Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 Ano I | Edição nº 105

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Ratificação	**3**
Notificações	**4**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2021

Objeto: Aquisição de 3.900 (três mil e novecentos) aventáveis descartáveis para serem distribuídos aos médicos e funcionários para o combate ao COVID-19.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 29/2021 – Processo Licitatório nº 113/2021, em conformidade com o artigo 24, IV da Lei Federal n° 8.666/93 e Medida Provisória nº. 1.047, de 03 de maio de 2021, tendo como objeto a “Aquisição de 3.900 (três mil e novecentos) aventáveis descartáveis para serem distribuídos aos médicos e funcionários para o combate ao COVID-19” em favor da empresa: DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 58.050.444/0001-11, pelo valor de R$ 16.887,00 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta e sete reais).

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 11 de agosto de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito do Município de Pirapozinho

Notificações

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Pirapozinho, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.801.121/0001-61, estabelecido à Rua Machado de Assis, nº 728, Centro, CEP 19200-000, cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, representado neste ato pela **Comissão Especial para levantamento dos loteamentos irregulares no Município, em especial as chamadas "Chácaras de Lazer/Recreio"**, Portaria nº 72, de 27 de julho de 2021.

NOTIFICADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA CHÁCARA SONHO MEU, NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE – SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 24.468.858/0001-43, com sede à Rua Brasília, 430, Jardim Brasília, em Presidente Prudente, neste Estado.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL, instaurada pela Portaria nº 72, de 27 de julho de 2021, do MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, no intento de efetuar minucioso levantamento de todos os empreendimentos de "Chácaras de Lazer/Recreio", NOTIFICA a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias toda documentação e projeto pertinente ao loteamento situado na área rural denominada "Chácara Sonho Meu", Estrada Municipal Vereador Manoel Faustino de Vasconcelos (PZH-117), no bairro Noite Negra desse Município.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos:

Pirapozinho, 11 de agosto de 2021.

Carlos Eduardo Soave de Carvalho
Presidente da Comissão

Vagner de Lima Carvalho
Relator

Newton Pereira da Silva
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Pirapozinho, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.801.121/0001-61, estabelecido à Rua Machado de Assis, n° 728, Centro, CEP 19200-000, cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, representado neste ato pela **Comissão Especial para Recadastramento e Expedição de Autorização para Outorga de Escrituras dos imóveis do Residencial Natal Marrafon**, Portaria nº 58, de 18 de maio de 2021.

NOTIFICADO: DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE, portador do CNPJ nº 44.859.254/0018-83, localizada na Praça da Matriz, S/N, centro, na cidade de Pirapozinho/SP.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e com fulcro nas leis 10.406/02 e 6.015/73 e na Lei Municipal nº 2.557/96, §2º, do artigo 3º, o NOTIFICANTE, vêm formalmente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ANULAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme se expõe:

O Notificado firmou com o Notificante TERMO DE COMPROMISSO, para recebimento de doação de imóvel popular, Lote "18", Quadra "J", do loteamento denominado Parque Residencial Natal Marrafon, sendo também notificado no ato do termo que não construindo no prazo legal, o imóvel retornaria de imediato e automaticamente ao município.

Após fiscalização "in loco" do departamento de fiscalização dessa Municipalidade, foi constatado que o imóvel se encontra sem a devida construção, portanto, violou-se a disposição legal para fins de transmissão de propriedade.

Desta forma, vem, por este instrumento, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo de 15 DIAS, apresentem defesa, caso queira, perante essa municipalidade sob pena de retomada automática do imóvel.

Pirapozinho, 11 de agosto de 2021.

Lunardo Silva Manea
Presidente da Comissão

Williane Samara Costa Ferreira
Secretária da Comissão

Vagner de Lima Carvalho
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

FOTO DO IMÓVEL



AVENIDA PEDRO CASSEZE - QUADRA "J" - LOTE "18"

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Pirapozinho, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.801.121/0001-61, estabelecido à Rua Machado de Assis, nº 728, Centro, CEP 19200-000, cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, representado neste ato pela **Comissão Especial para Recadastramento e Expedição de Autorização para Outorga de Escrituras dos imóveis do Residencial Natal Marrafon**, Portaria nº 58, de 18 de maio de 2021.

NOTIFICADO: CRISTIANE INACIO DA SILVA, portador do RG nº 30.060.838 SSP/SP e CPF nº 286.441.048-61, residente e domiciliado na Rua Francisco Vantini, nº 170, Jardim Bongiovani, na cidade de Presidente Prudente/SP.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e com fulcro nas leis 10.406/02 e 6.015/73 e na Lei Municipal nº 2.557/96, §2º, do artigo 3º, o NOTIFICANTE, vêm formalmente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ANULAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme se expõe:

Em 01 de maio de 2016, o Notificado firmou com o Notificante TERMO DE COMPROMISSO, para recebimento de doação de imóvel popular, Lote "07", Quadra "T", do loteamento denominado Parque Residencial Natal Marrafon, sendo também notificado no ato do termo que não construindo no prazo legal, o imóvel retornaria de imediato e automaticamente ao município.

Após fiscalização "in loco" do departamento de fiscalização dessa Municipalidade, foi constatado que o imóvel se encontra sem a devida construção, portanto, violou-se a disposição legal para fins de transmissão de propriedade.

Desta forma, vem, por este instrumento, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo de 15 DIAS, apresentem defesa, caso queira, perante essa municipalidade sob pena de retomada automática do imóvel.

Pirapozinho, 11 de agosto de 2021.

Lunardo Silva Manea
Presidente da Comissão

Williane Samara Costa Ferreira
Secretária da Comissão

Vagner de Lima Carvalho
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

FOTO DO IMÓVEL



AVENIDA PEDRO CASSEZE - QUADRA "T" - LOTE "07"